

**TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO  
Nº 1081494/2019, CELEBRADO ENTRE A  
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A  
EMPRESA E A EMPRESA TICKET  
SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de planejamento e Gestão Interna da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 090.549-1-X, e do CPF nº 300.262.023-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no C.N.P.J. n.º 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-000, telefones(51) 3920-2200, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 952.835.520-04, e RG 3.027.063.209-SSP/RS, e Sr. Diego Vitória de Moraes, brasileiro, solteiro, Gestor Financeiro, inscrito no CPF sob o Nº 007.275.350-13, e RG 2086252737-SJS/RS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O Termo de Aditamento em alusão objetiva a exclusão de 04 (QUATRO) e Inclusão de 09 (NOVE) veículos ao Contrato Nº 1081494/2019, conforme especificações e quantitativo relacionados nos ANEXOS A e B deste Termo.

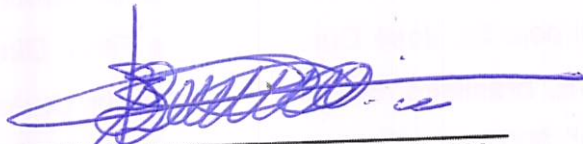


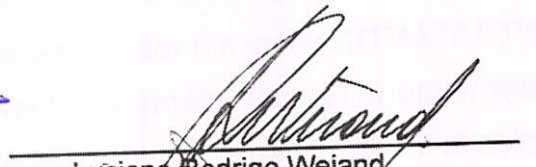
### CLÁUSULA TERCEIRA

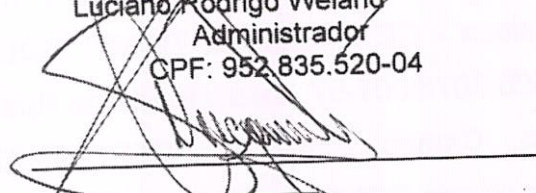
3.1. As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 26/08/2019

  
\_\_\_\_\_  
José Durval Beserra Filho – CEL PM  
Odenador de Despesas da PMCE  
CPF. 300.262.023-87

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Rodrigo Weiland  
Administrador  
CPF: 952.835.520-04

  
\_\_\_\_\_  
Diego Vitoria de Moraes  
Gestor Financeiro  
CPF: 007.275.350-13

TESTEMUNHAS: Clara Kelly B. Reis  
CPF. 963.005.073-00

M<sup>o</sup> Geanulli de Matherio  
CPF. 040.144.843.80

## Anexo A – EXCLUSÃO DE VEÍCULOS

### Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1081494/2019.

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	CEDIDAS ÀS PRE- FEITURAS/ ORGÃOS
1	TOYOTA HILUX	OHZ 7363	8AJYZ59G1C3057315	2012	CANINDÉ
2	TOYOTA HILUX	OIF 7962	8AJYZ59G6C3057960	2012	FORQUILHA
3	TOYOTA HILUX	OHZ 7113	8AJYZ59G6C3057021	2012	FORQUILHA
4	TOYOTA HILUX	OHY 9337	8AJYY59G9C60500828	2012	SEAS



**Anexo B – INCLUSÃO DE VEÍCULOS**  
**Termo de Aditamento I**  
**ao Contrato nº 1081494/2019.**

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO
1	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8639	8AC906633KE159274	2018/2019
2	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8649	8AC906633KE160183	2018/2019
3	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8739	8AC906633KE159451	2018/2019
4	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8579	8AC906633KE159338	2018/2019
5	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8829	8AC906633KE160204	2018/2019
6	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8759	8AC906633KE159453	2018/2019
7	M.BENS MAR MCA03.CM	POI 8749	8AC906633KE157927	2018/2019
8	GM S10	PMJ 8190	9BG148DK0EC438858	2014
9	TOYOTA HILUX	OIF 4167	8AJFY22G5C8001125	2012

